



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

ATA DE CREDENCIAMENTO

Às 12:30 (doze e trinta horas) do dia 05 (cinco) de dezembro de 2024, na sede do Setor de Licitações do Município de Córrego Fundo (MG), à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), a Comissão Permanente de Contratação, nomeada pela Portaria nº. 173, de 02 de dezembro de 2024, reuniu-se para proceder a análise dos documentos dos interessados em prestar os serviços objeto do presente procedimento, referente ao **Credenciamento nº. 002/2024** - cujo objeto é a **contratação de prestação de serviço de Artista Solo e/ou Banda Musical para realização de Shows de abertura dos eventos no Município de Córrego Fundo/MG, com repertório variado entre sertanejo, funk, axé, MPB, rock, pagode e outros, com duração mínima de 1:00 a 2:30 horas.** No horário indicado na convocação, conforme "Extrato de Convocação" publicado na edição 453 do Diário Oficial - Consórcio Intermunicipal da Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande – CICANASTRA, do dia 02 de dezembro de 2024, a Presidente da Comissão Permanente de Contratação colocou para análise os documentos apresentados, previamente protocolados, por **IARA CRISTINA NOGUEIRA LEÃO**, pessoa física inscrita no CPF: 119.312.936-27, residente de domiciliada à Rua Dezoito, 101, Bairro Centro, na cidade de Iguatama-MG, e-mail: iara.leao@ifmg.edu.br, telefone (37) 9 9169-0209, que apresentou o **Requerimento de Participação no Credenciamento para os itens 01 e 02**, para apresentação da artista solo "**Iara Nogueira**" acompanhado de toda a documentação exigida no 6.1.1 do edital, **cumprindo as condições para credenciamento**; e pelo Microempreendedor Individual **56.015.300 CAIO CESAR VITAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 56.015.300/0001-07, com sede administrativa na Rua Padre Remaclo Foxius, 250, Bairro Santa Tereza, Córrego Fundo-MG, CEP: 35.568-000, e-mail: vitalcaio018@gmail.com, telefone (37) 9 8694100 neste ato representado por Caio Cesar Vital, apresentou também o **Requerimento de Participação no Credenciamento para os itens 01 e 02**, para apresentação do Artista Solo "**Caio César**" acompanhado de toda a documentação exigida no 6.1.1 do edital, **EXCETO QUANTO** ao documento exigido na subcláusula 6.1.1, "e" (Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;), e também não conseguiu comprovar, através das fotos apresentadas, o exigido na subcláusula 6.1.1, "l" (Comprovante de que o artista solo/banda já se apresentou em evento com público de no mínimo 3.000 pessoas, através de recortes de jornais, publicações em sites ou outras mídias, para as empresas que se credenciam para o item 01 (eventos de grande porte);) nem o exigido na subcláusula 6.1.1, "m" (Comprovante de que o artista solo/banda já se

me

f

≡

≡



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

apresentou em evento com público de no mínimo 200 pessoas, através de recortes de jornais, publicações em sites ou outras mídias, para as empresas que se credenciam para o item 02 (eventos de pequeno porte).). Registra-se nesta ata que não compareceu nenhum interessado para presenciar o certame. Após análise detida da documentação apresentada, restou demonstrado, conforme elencado acima, que o interessado no credenciamento, **56.015.300 CAIO CESAR VITAL** não cumpriu todas as exigências do edital e portanto, não foi credenciado. A interessada **IARA CRISTINA NOGUEIRA LEÃO** cumpriu todas as exigências do edital e portanto, foi declarada CREDENCIADA. Assim sendo, e considerando o estabelecido na subcláusula 8.11 do edital convocatório (8.11 Havendo artista solo e/ou banda interessados em se credenciar, na vigência deste edital, após a análise dos documentos e realização do sorteio de que trata esta cláusula, o(s) mesmo(s), atendendo todas as condições estipuladas neste edital e sendo declarado credenciado, comporá o final do rol de credenciados e será convocado a prestar o serviço conforme o surgimento de demanda, sempre obedecendo a sequência do rol de credenciados.) a artista solo "Iara Nogueira" passa a compor o final do rol de credenciados, conforme o que segue:

ITEM 01 - eventos de grande porte	
Artista/banda	Classificação
Akiles Ramos – Artista Solo	1º
Luciana Oliveira – Artista Solo	2º
Zê Henrique – Artista Solo	3º
Karol Shienna – Artista Solo	4º
Edmar Show – Artista Solo	5º
Bruno César e Carlinhos - Dupla	6º
Iara Nogueira – Artista Solo	7º

ITEM 02 - eventos de pequeno porte	
Artista/banda	Classificação
Zê Henrique – Artista Solo	1º
Akiles Ramos – Artista Solo	2º
Luciana Oliveira – Artista Solo	3º
Karol Shienna – Artista Solo	4º
Edmar Show – Artista Solo	5º
Bruno César e Carlinhos - Dupla	6º
Iara Nogueira – Artista Solo	7º

Ficam as credenciantes devidamente intimadas das condições para formalização do procedimento de inexigibilidade e do contrato constante do item 10 do edital. Considerando que de todas as decisões da

ame



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

Comissão de Licitação cabem recurso nos termos do Art. 165 da Lei 14.133/21, abre-se prazo recursal. Para cumprimento do princípio da publicidade, esta ata será publicada no Diário Oficial CICANASTRA bem como no site oficial. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que será assinada pelos presentes e pelos membros da Comissão de Contratação:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aline Patrícia da Silveira Leal
Presidente

Maria Eduarda Castro Muniz
Membro

Marli do Carmo Faria
Membro

Jair Câmara Rodrigues
Membro